



Universidade Federal
de São João del-Rei

EDITAL Nº 01, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022 PARA PROVIMENTO DE

MONITORES PARA O CURSO DE MEDICINA NO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2022

A Coordenadora do Curso de Medicina, da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução UFSJ/CONDI nº 019/2007, torna público o presente Edital para provimento de monitores para o 1º semestre letivo de 2022 a abertura de 11 vagas remuneradas e 39 vagas voluntárias para o processo seletivo de Monitoria.

1. DO OBJETIVO DO EDITAL

O objetivo deste Edital é a seleção de monitores para apoio pedagógico aos discentes inscritos em unidades curriculares dos cursos de graduação presenciais da UFSJ no 1º semestre de 2022.

Serão disponibilizadas vagas para monitor, distribuídas conforme o quadro abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS

DESCRIÇÃO DAS VAGAS			SELEÇÃO				
Disciplina	Vagas Bolsista	Vagas Voluntário	Data	Horário	Local	Critérios	Professores / Banca
Cirurgia III	01	04	09/03//2022 *Encaminhar ficha de inscrição até o dia 08/03/2022: vazevedodias@gmail.com	18h	Plataforma: Google Meet em link que será enviado aos inscritos	Questionários (disponibilidade de horários + carta de interesse + extrato escolar)	Vinícius Azevedo Dias
Cirurgia Ambulatorial	01	06	09/03 *Encaminhar ficha de inscrição até o dia 08/03/2022: vazevedodias@gmail.com	18h	Plataforma: Google Meet em link que será enviado aos inscritos	Questionários (disponibilidade de horários + interesse + carta de interesse + histórico + extrato escolar)	Vinícius Azevedo Dias
Bases Biológicas da Prática Médica/Microbiologia	01	01	07/03/2022	Entre 13:30h até às 14:30h *Encaminhar ficha de inscrição até o dia 06/03jackmaria4@gmail.com	Plataforma: Google Meet em link que será enviado aos inscritos	* ter concluído a disciplina de Microbiologia nos cursos de Farmácia e Bioquímica. * ter concluído BBPM3 no curso de Medicina e BBPE4 no curso de Enfermagem. Tipo de seleção: avaliação	Luciana Lara e Jaqueline Maria

						de Histórico Escolar e currículo lattes (deve ser enviado para o meu e-mail: jackmaria4@gmail.com). Além das notas no histórico e atividades desenvolvidas apresentadas no lattes, a experiência prévia com atividades de ensino e pesquisa em Microbiologia também serão pontuadas.	
Bases Biológicas da Prática Médica/Parasitologia	01	01	07/03/2022	11h *Encaminhar ficha de inscrição até o dia 06/03 gfontes@ufsj.edu.br	Laboratório de Parasitologia Bloco A (3º andar)	Entrevista, nota de aprovação em BBPM III (alunos de Medicina) ou BBPE IV (alunos de Enfermagem) ou da UC Parasitologia (alunos de Farmácia) e histórico escolar. Serão aceitas inscrições de alunos de todos os cursos.	Gilberto Fontes/ Eliana Rocha
Urgência e Emergência I a IV	01	03	09/03/2022	14h Encaminhar ficha de inscrição até o dia 08/03/2022:lucianamartins@gmail.com	LAHAS	Prova escrita com temas de urgência e emergência ministrados em UE I e II (valor 50%) notas de UE, ter cursado UE I e II (20%) e entrevista 30%	Luciana Martins/ Vinícius
Internato em Traumatologia	-	03	09/03/2022	15h	LAHAS	Ter habilidades para desempenho do papel de atores, nas simulações realísticas , Ter disponibilidade de horário de acordo com as aulas que necessitam de simulação. Poderão participar alunos dos cursos de Medicina e de Enfermagem	Luciana Martins/ Vinícius
Introdução à Clínica I	01	04	07/03/2022	08:00 às 09:00h	Sala 105 D	Prova baseada na matéria de ICI, desempate nota ICI	Aisha Aguiar Morais
Introdução à Clínica II,III, IV	01	03	07/03/2022	08:00 às 09:00h	Sala 105 D	Prova de múltipla escolha baseada ICIV, desempate nota ICIV	Aisha Aguiar Morais

PIESC V, VI	01	01	07/03/2022	08:00 às 09:00h	Sala 105 D	Prova baseada nos temas de GDs, desempate pelo CR	Aisha Aguiar Moraes
Bases Biológicas da Prática Médica - Patologia Geral	-	02	08/03/2022	10h	Laboratório de Microscopia (salas 201 e 202 - bloco B)	* Ter cursado e ter sido aprovado nas UCs: BBPM I,II,III e IV, *Médias finais obtidas nas UCs BBPMI,II,III e IV, * Avaliação prática.	Michele Pereira/ Melina Pinheiro
Fundamentos de Clínica I	01	03	09/03/2022	Encaminhar ficha de inscrição até o dia 08/03/2022 zandressa@gmail.com	Análise por e-mail	Currículo - CR	Andressa, Clarissa e Isabela Guimarães
Fundamentos de Clínica II	-	03	09/03/2022	Encaminhar ficha de inscrição até o dia 08/03/2022 zandressa@gmail.com	Análise por e-mail	Currículo - CR	Andressa, Clarissa e Isabela Guimarães
Metodologia Científica II	01	01	08/03/2022	08/03 (envio dos e-mails para o endereço " viniciusbelo@ufsj.edu.br " até 23h59, do dia 08/03. A avaliação será feita sobre os arquivos e sobre o texto enviados por e-mail pelos candidatos.	Serão aceitas inscrições de alunos de todos os cursos.	Serão aceitas inscrições de discentes de todos os cursos de graduação do CCO. O discente deve ter sido aprovado na disciplina de "Bioestatística" (dos cursos de Farmácia ou Bioquímica) ou; na disciplina de "Metodologia Científica 2" (do curso de medicina) ou; nas disciplinas de "Metodologia Científica 2" e "Metodologia Científica 3" (do curso de Enfermagem). A média final obtida na(s) disciplina(s) deve ter sido superior a 8. A avaliação de dará por meio dos seguintes itens: i. Nota final nas disciplinas mencionadas (valor = 10 pts) ii. CR (valor = 5 pontos) iii. Envio de e-mail para docente, que aborde (valor = 10 pts): -o porquê do interesse pela monitoria. -a disponibilidade semanal de horários. -um exemplo real da aplicação de conhecimento de Bioestatística na tomada de decisão sobre prevenção	Vinicius Belo/Rafael Teixeira Neto

Bases Biológicas da Prática Médica (Anatomia Humana)	01	04	<p>Entrevista: 07/03/2022 a partir de 12:00h, pela plataforma Google Meet</p> <p>Prova teórica: 08/03/2020 às 12:00h, pela plataforma Google Meet</p> <p>O candidato deve enviar até o dia 04/03 um email para lucianadrmond@ufsj.edu.br solicitando a inscrição. O link para a entrevista será enviado no dia 06/03/2022.</p>	<p>Condição para inscrição</p> <p>Estar matriculado a partir do segundo semestre de medicina e ter sido aprovado em BBPM1</p>	<p>Critérios de seleção</p> <p>Entrevista - 30pts</p> <p>Prova teórica - 70pts</p>	<p>e/ou tratamento e/ou controle de alguma doença transmissível. No exemplo, obrigatoriamente, devem ser utilizados os termos “saúde baseada em evidências”, probabilidades, significância estatística ou suas derivações), erro do tipo 1 e/ou erro do tipo 2”</p> <p>Conteúdo da prova prática</p> <p>1. Anatomia do Sistema Urinário</p> <p>2. Anatomia do Sistema Visual e Auditivo</p> <p>3. Anatomia do Sistema Genital Masculino e Feminino</p> <p>4. Anatomia do Sistema Muscular</p> <p>5. Anatomia do Sistema Esquelético</p> <p>6. Anatomia do Sistema Digestório</p> <p>7. Anatomia do Sistema Respiratório</p> <p>8. Anatomia do Sistema Cardiovascular</p> <p>9. Sistema Nervoso Central</p> <p>10. Sistema Nervoso Periférico.</p>	<p>Luciana E. Drumond</p> <p>Maira C. Lima</p>
--	----	----	---	---	--	---	--

1.1 -Os monitores remunerados receberão Bolsas Institucionais de Ensino e Aprendizagem concedidas pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN), no âmbito do Programa de Monitoria da UFSJ.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Estar regularmente matriculado e inscrito em unidades curriculares no curso Medicina (segundo a numeração das UC's no quadro acima) da UFSJ;
- 2.2. Já ter cursado, com aprovação, a unidade curricular a que se candidata para a monitoria ou unidade curricular equivalente;
- 2.3. não apresentar, em seu registro escolar, interrupção de curso nos 2 (dois) últimos semestres letivos.

3. DAS INSCRIÇÕES

1. Período: 25/02 a 08 de março de 2022;
2. Horário e Local: Diretamente com o docente responsável, no horário determinado para a seleção.
3. Documentação necessária: Extrato Escolar atualizado e ficha de inscrição preenchida.

4. O interessado poderá se inscrever para monitor em, no máximo, 02 (duas) unidades curriculares.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. O Processo Seletivo será realizado nos dias 07,08 e 09 de março de 2022;
- 4.2. O Processo Seletivo estará a cargo de uma banca examinadora conforme quadro acima.
- 4.3. A Banca será composta por, no mínimo, dois (2) membros (o professor da unidade curricular e um professor da área).
- 4.4. A seleção dos candidatos far-se-á mediante critérios definidos pela banca, que poderão incluir:
- 4.5. a) Prova escrita e/ou oral;
5. b) Entrevista;
6. c) Análise do extrato escolar do candidato.
- 6.1. Ao fim do processo de seleção, o professor responsável pela unidade curricular redigirá a Ata de Seleção de Monitores, contendo a classificação de todos os candidatos inscritos.

5- DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

- 5.1. O resultado será divulgado pelos docentes responsáveis após a seleção.

6. DOS RECURSOS

Os recursos ao resultado preliminar devem ser encaminhados por e-mail para a Coordenadoria do Curso de Medicina, no dia 10/03/2022 até 16h.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 7.1. Data: 14/03/2022
- 7.2. Horário: 16 horas
- 7.3. Local: Na página do curso de Medicina

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 8.1. Cumprir os horários estabelecidos pelo professor responsável pela unidade curricular assistida;
- 8.2. Realizar as atividades de monitoria determinadas pelo professor responsável;
- 8.3. Informar à Coordenadoria de Curso os horários e locais de atendimento em até dois (2) dias após o início da vigência do contrato, para a devida divulgação junto aos discentes inscritos na unidade curricular;
- 8.4. Caso seja necessário faltar, avisar à coordenadoria para que esta informe a ausência aos discentes da unidade curricular;
- 8.5. Encaminhar à Coordenadoria o relatório das atividades desenvolvidas na monitoria, contendo a avaliação do professor da unidade curricular, em até dez (10) dias após o término do contrato.

9. DOS IMPEDIMENTOS DO MONITOR

- 9.1. Ministrando aulas em substituição ao docente responsável;
- 9.2. Substituir técnicos administrativos em atividades de sua competência e atribuição;
- 9.3. Executar quaisquer tarefas que estejam em desacordo com os objetivos acadêmicos da monitoria.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE ORIENTADOR

- 10.1. Acompanhar as atividades do monitor, bem como sua frequência;
- 10.2. Sanar as dúvidas do monitor e auxiliá-lo para que haja êxito na atividade;
- 10.3. Informar à Coordenadoria do Curso qualquer irregularidade ou impossibilidade do monitor, tais como infrequência, trancamento de matrícula, conclusão de curso, abandono ou desistência;

- 10.3. Assinar mensalmente o relatório de frequência do monitor;
10.4. Avaliar o relatório final do monitor ao término do período de vigência da monitoria.

11. DA CONTRATAÇÃO

- 11.1. Os candidatos selecionados irão receber por e-mail do balcão das coordenadorias o formulário para assinatura do Termo de Compromisso.
11.2. Os candidatos bolsistas deverão informar os seus dados bancários no momento da contratação (nome e número da agência bancária e número da conta bancária ou cópia de declaração bancária com as respectivas informações).
11.3. Se selecionado para monitoria remunerada, o monitor não poderá manter vínculo empregatício ou receber outras bolsas concedidas por instituição pública, exceto os auxílios estudantis concedidos pelo Programa de Avaliação Socioeconômica.
11.4. No caso de desistência do candidato selecionado, a vaga será preenchida seguindo-se a ordem de classificação da Ata de Seleção de Monitores.

12. DO CRONOGRAMA

Período de Inscrições:	25 a 08/03/2022
Processo Seletivo:	07,08 e 09/03/2022
Divulgação do Resultado Preliminar:	Após a seleção feita pelo docente responsável
Período para Recurso:	10/03/2022
Divulgação do Resultado Final:	14/03/2022
Assinatura dos termos:	16/03/2022 e devolver escaneados 17/03 pelo e-mail: monitoriamedicina@ufsj.edu.br
Vigência:	21/03/2022 a 22/07/2022

13. DO REGIME DE TRABALHO, DO VALOR DA BOLSA E DA SUA VIGÊNCIA

- 13.1. Regime de trabalho: 12 horas semanais.
13.2. Valor mensal da bolsa: R\$240,00.
13.3. Vigência: 1º semestre letivo de 2022.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

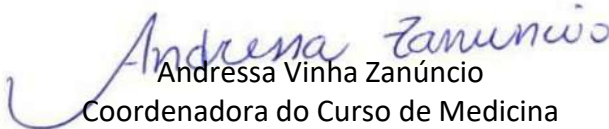
- 14.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas constantes neste Edital.
14.2. Será excluído do processo seletivo, a qualquer tempo, o discente que utilizar meios fraudulentos na inscrição ou no processo seletivo, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.
14.3. A atuação do discente selecionado no referido Programa não estabelece qualquer vínculo empregatício entre o estudante e a UFSJ.
14.4. As atividades de Monitoria descritas no presente Edital não se configuram como estágio.
14.5. A emissão do certificado de participação no Programa de Monitoria está vinculada à avaliação positiva do professor responsável pela unidade curricular.

14.6. O descumprimento dos termos deste Edital ou do Termo de Compromisso implica no impedimento de participação em novos editais de seleção de monitores até a regularização da situação.

14.7. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais retificadores ou complementares que vierem a ser publicados pela Coordenadoria.

14.8. Os casos não previstos serão resolvidos pela Coordenadoria, sendo possível a consulta à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, quando pertinente.

Divinópolis, 25 de fevereiro de 2022


Andressa Vinha Zanúncio
Coordenadora do Curso de Medicina
Campus Centro Oeste Dona Lindu
Universidade Federal de São João del-Rei